



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 034/2023

Ementa: Concede Aposentadoria Compulsória pela Regra Permanente ao servidor Benedito Balbino, revoga o Decreto n° 110/2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente – compulsória – 70 anos, ao servidor BENEDITO BALBINO, RG n° 5.421.***-* SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 65,92 (sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 110/2022, de 08 de agosto de 2022.

Siqueira Campos, 16 de março de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal